



Helder Manuel Gomes

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 15/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA DOZE DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.

- Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sérgio Miguel Ramos Da Silva - PS**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **José Paulo Santos Andrade - RB1**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. ---

- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, informou ainda que os Senhores Vereadores, Olga Fernandes, José Abreu e Susana Vieira, do PS, fizeram-se substituir por um período inferior a 30 dias, estando presente o número quatro da lista do PS, o Senhor Vereador, Sérgio Silva. -----

- Recomeçando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, apresentou uma proposta de um voto de pesar pelo falecimento da jovem Yasmin Victória. -----

- Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

~~ATA~~
Helder Almeida

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Jorge Santos, apresentou as próximas atividades, a biblioteca de praia, a festa venezuelana, os sunset, desfiles de moda e ainda os programas da RTP Madeira que serão transmitidos do concelho. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** Os Senhores Vereadores, Paulo Andrade e Sérgio Silva, não participaram na votação, pois estiveram ausentes na referida reunião. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA "TAXA MUNICIPAL PELOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2023". -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação,** a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA "FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2022". -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação,** a fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,3% para os prédios urbanos, conforme o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 e n.º 5 ambos do art.º 112.º do Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o aumento para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos localizados na ARU da Ribeira Brava, Campanário, Tabua e Serra



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

de Água que se encontrem devolutos/degradados, nos termos do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, com todas as alterações legislativas introduzidas, e /ou para os prédios em ruínas ao abrigo do n.º 3, do artigo 112.º do Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à ATA, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 14, 15 e 16 do artigo 112.º da mesma lei e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA "FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI FAMILIAR PARA O ANO DE 2022". -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída previamente cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação**, a redução da taxa do IMI para os prédios destinados a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo nos seguintes termos: agregados familiares com 1 dependente – redução de 20€ (vinte euros) da taxa de IMI, agregados familiares com 2 dependentes – redução de 40€ (quarenta euros) da taxa de IMI, agregados familiares com 3 ou mais dependentes – redução de 70€ (setenta euros) da taxa de IMI em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 112.º-A do Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA "FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2023". -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua

Helder Almeida Barros

leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação**, a fixação da participação do município da Ribeira Brava no Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho da Ribeira Brava em 5 % (cinco por cento), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DA MADEIRA, A SOLICITAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TORNEIO DE VOLEIBOL DE PRAIA – BEACH VOLLEYBALL CLOSING 2022”, ENTRE OS DIAS 1 E 4 DE SETEMBRO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria**, com seis votos favoráveis dos Vereadores do RB1 e uma abstenção do Vereador do PS, o licenciamento do evento e apoio na organização do mesmo através da cedência do campo de areia situado na praia da Ribeira Brava, acesso à praia pela viatura da associação, fornecimento de água para manutenção do campo, ponto de corrente elétrica com 380V, empréstimo de 70 barreiras metálicas, empréstimo de 7 mesas e 20 cadeiras, holofotes para iluminação dos jogos, remoção de rede à volta do campo e balizas, transporte da bancada, utilização do contentor como bar e o apoio para troféus para as primeiras melhores duplas de cada escalão (sub. 18 masculino e feminino e seniores masculino e feminino, medalhas para as equipas de variante de 4 do 2º ao 4º classificado, assim como licença especial de ruído, com a respetiva isenção das taxas, em conformidade com o artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA RIBEIRA BRAVA A SOLICITAR APOIO NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTIBRAVA” QUE SE REALIZA NO DIA 04 DE SETEMBRO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. --

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** emitir o licenciamento do evento e apoio na organização do mesmo através da montagem do palco e disponibilização do som, apoio no transporte dos elementos do grupo que participam no evento, assim como alimentação, com a respetiva isenção das taxas em conformidade com o artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava.

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO N.º 63/2004 REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM NOME DE SIDÓNIO DA CORTE FARIA, MARINA DO ROSÁRIO PESTANA FARIA E ELISA JOSÉ PESTANA. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída, previamente, cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade da Licença-Alvará de Obras de Construção n.º 63/2004, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

9.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 9.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram quinze horas e vinte minutos. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento

O Secretário,



Hélder Manuel Gouveia Gomes